



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 815ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 815ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sob a presidência da Professora Regina Helena Diniz Bomeny. Presentes os Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Ana Maria Gomes Cezar, Dilson Ribeiro da Silveira, Lígia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Luiz Otavio Neves Mattos, Márcia Cristina Martins Pereira, Joilson Nascimento Moço e Elaine Crystina Mendonça da Silva dos Santos Gatinho. Registre-se, ainda, a presença da Senhora Marta Olmo, da "Universidade de Granada", Espanha, que está desenvolvendo estudos relacionados às Escolas do Amanhã. Justificada a ausência da Conselheira Mariza Moreira. A sessão tem início com a palavra do Conselheiro Luiz Otávio, no tocante aos candidatos aprovados em concursos de Professor de Educação Física e que não sendo registrados junto ao Conselho Federal de Educação Física, e aos seus Órgãos Regionais, estão sendo impedidos de tomar posse. O posicionamento do Conselheiro suscita um breve debate, sendo a situação confirmada por representantes do segmento governamental, em especial pela Conselheira Maria de Lourdes, que esclarece que não consegue alterar a exigência quando da realização dos concursos para a citada categoria funcional. Ainda segundo o Conselheiro, essa situação sempre ganha destaque nos momentos dos concursos, porém o debate se perde após a realização dos mesmos. A Conselheira Ana Cezar relata que representará este Colegiado no "XXVI Encontro Nacional da UNCME" que acontecerá em Palmas, Tocantins, no período de 31 de agosto a 02 de setembro. Dando continuidade à pauta, é lida e aprovada a ata da 814ª sessão e agendadas as sessões do mês de setembro para os dias 06, 13, 20 e 27, sendo a última sessão reservada à Plenária Pública. Prosseguindo, a Secretária deste Conselho submete à aprovação dos Conselheiros presentes dois documentos elaborados pela Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental: 1- o questionário sobre refugiados a ser direcionado à Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro; e 2- a resposta a ser encaminhada ao Sr. Carlos Eduardo Ibrahin, cujo filho de 3 anos está matriculado em uma creche na Cidade de Coimbra, Portugal, e solicitou a este Conselho declaração de equivalência de estudos para que possa receber o benefício de bolsa educação oferecida pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). Ambos os documentos são aprovados após breves esclarecimentos e algumas retificações. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Secretária deste Conselho lembra aos presentes a Resolução SME nº 1.409, de 03 de agosto de 2016, abordada e amplamente debatida na sessão anterior. Com referência à matéria, fica estabelecido que este Conselho adotará procedimentos específicos, com vista à convalidação de estudos, a saber: elaboração de histórico dos fatos, com posterior instrução de processo administrativo, enfatizando que sua atuação restringe-se à questão pedagógica, conforme definido no art. 2º da Resolução SME Nº 1.409, de 03 de agosto de 2016; destacar, quando da elaboração de ato deste Colegiado, o